



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Extraordinária N°: 004/2019
Decisão : 223/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200075857/2018
Interessado : Priscilla de Melo Giglio Figueiredo

EMENTA: Deferir o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome da profissional Priscilla de Melo Giglio Figueiredo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 004/2019, realizada no dia 27 de março de 2019, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome da profissional Priscilla de Melo Giglio Figueiredo, protocolada neste regional sob o nº 200075857/2018, sob relatoria da Conselheira Liliane Barros M. de A. Maranhão, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, sugeriu o deferimento do pleito, com as devidas anotações em relação ao pedido futuro de CAT, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, com as devidas anotações em relação ao pedido futuro de CAT, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Antônio da Cunha Cavalcante Neto, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Raul José Rodrigues, Roberto Lemos Muniz e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC